

LEI Nº 2.255, DE 28 DE AGOSTO DE 1992.

" Concede perpetuidade à sepultura 8.189, Quadra "G" do Cemitério de Belford Roxo".

Autor: Vereador ALTAMIR GOMES MOREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura 8.189 , Quadra "C" do Cemitério de Belford Roxo onde se acham inumados os restos mortais de RICARDO NUNES GONÇALVES, falecido em 19 de março de 1989.

Art. 2º - A família de RICARDO NUNES GONÇALVES ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade / de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2.255

PROJETO N.º 85 / 92.

Altamir Gomes.

Publicado 29 / 08 / 92.

Journal de Hoje.